



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 169, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 676/2020;

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 14 de Agosto de 2020, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a servidora Sra. **GENESI BITU DO CARMO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.253.333-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 112.270.278-77, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, com lotação na Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 15 de Novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Agosto de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2020.
/mg.